



DECRETO Nº 037/2022

CLASSIFICA 1º LOTE DE REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO PROGRAMA MINHA ESCRITURA NO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e:

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece as normas e procedimentos para implementação e regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 566/2019 que instituiu o Programa Minha Escritura no âmbito o Município de Afrânio-PE;

CONSIDERANDO o prazo decorrido para protesto de 30 (trinta dias);

CONSIDERANDO que não houve protesto fundamentado no prazo legal;

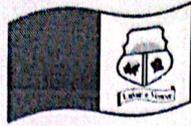
CONSIDERANDO a classificação obrigatória no prazo de 180 (cento e oitenta dias).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam classificados como Reurb-s e Reurb-e os seguintes requerimentos administrativos:

PROCESSO Nº	NOME	MODALIDADE	GRATUIDADE
-------------	------	------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio-PE,
Fone: (87) 3868-1054 - CNPJ: 10.358.174/0001-84.



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
O TEMPO DE CUIDAR CONTINUA!

000142022	CICERA LUZIA VIANA AMORIM	SOCIAL	GRATUIDADE
000162022	CLOVES RAMOS DE MACEDO	ESPECÍFICO	SEM GRATUIDADE
00072022	CIRELY MARQUES RODRIGUES	SOCIAL	GRATUIDADE
00082022	GILENE RODRIGUES DA SILVA	SOCIAL	GRATUIDADE
000152022	LUCINEIDE RODRIGUES COELHO	SOCIAL	GRATUIDADE
000112022	LUIZ DE SOUSA RODRIGUES	SOCIAL	GRATUIDADE
00052022	NAIARA DE BRITO ALENCAR	SOCIAL	GRATUIDADE
000132022	ROSILEIDE ROSA PEREIRA NUNES	SOCIAL	GRATUIDADE
000102022	MARIA DO SOCORRO COELHO RODRIGUES	ESPECÍFICO	SEM GRATUIDADE
000122022	ZELIA MARIA CAVALCANTI DE BRITO MACEDO	ESPECÍFICO	SEM GRATUIDADE

Art. 2º - As despesas decorrentes de ações deste decreto decorrerão por Dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Afrânio, 16 de novembro de 2022.

RAFAEL ANTONIO
CAVALCANTI:046
61698410

Assinado de forma
digital por RAFAEL
ANTONIO
CAVALCANTI:0466169
8410

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio-PE,
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.